

= P O R T A R I A Nº 017/93 - de 18 de março de 1993.

Autoriza abertura de Tomada de Preços.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e,

Art.1º - AUTORIZAR, o Setor de Compras a proceder a abertura - de licitação, modalidade Tomada de Preços, para aquisição de uma - PA-CARREGADEIRA, de rodas, com cobertura, OK, necessária aos serviços municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 1993.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.